



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07  
/

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019.**

Pretende o nobre Vereadores Marcelo Prado, através do Projeto de Resolução Nº 02/2019, acrescenta dispositivos a Resolução 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) e dá outras providências.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Lei, entendemos que, o projeto de lei é legal e constitucional, e não possui restrição para sua aprovação.

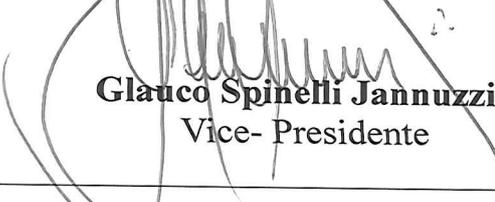
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2019.

  
**Reinalma Montalvão**  
Membro e Relatora

  
**Marcelo Prado**  
Presidente

  
**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Vice- Presidente

---

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

1